

ARCA DE NOE.

Eu farei hum concerto contigo, e tu entrarás na Arca, tu, teus filhos, tua mulher, e as mulheres de teus filhos contigo.

Genesis Cap. 6.

Não se acceptão assignaturas para este Periodico; e vende-se os numeros avulsos nas casas dos Srs. Plancher, rua do Ouvidor; João Baptista, rua da Cadea; Aibino, Praça da Constituição; Costa, rua da Cadea; e na rua da Ajuda n.º 118, preço 80 rs. huma folha.

RIO DE JANEIRO, TYP. DO DIARIO, 1833.

COMO homens malignos; com o fim talvez de occultar sua perversidade, olvidar e escurecer suas damnadas intenções, se tem afadigado por inculcar na população, e tornar familiar a idéa — de que conspiração contra o Throno do Sr. D. Pedro 2.º aquelles, que só tractão de mais e mais consolida-lo, que se tem opposto com energia, e coragem a todos os tramas dessa mesma Facção que o procura derrocar; não vamos investigar escrupulosamente, se o Throno do Brasil, depois que soffreu n'esse dia *remarcavel* o tremendo choque, se acha, ou não mais seguro que d'antes; porque se elle depois d'essa época perdeu sua firmeza, e segurança, não poderão com justiça os Corypheos da sedição bradar contra esses que se tem declarado inimigos do movimento sedicioso, como cauza efficiente de sua instabilidade; antes pelo contrario deverião, a serem affectos á Monarchia, bendizer por elles procurarem tornal-o duradouro, escoral-o em bases solidas para que hum dia o Sr. D. Pedro possa reinar no seio da paz, da tranquillidade, e fazer a ventura da Patria que O vio nascer.

Antes do 7 d'Abril não reinava, he verdade, o Sr. D. Pedro 2.º, ou para melhor dizer, não governava em seu Nome a Magestade que temo; mas o Throno do Brasil era, sim, occupado por seu Augusto Pai; este Throno não tinha até então soffrido aballo, que pozesse em peri-

go a Realeza, não tinha a dignidade do Monarcha sido desacatada por infames Demagogos; o acatamento devido á Magestade existia sem quebra; e muito menos a auctoridade do Monarcha tinha presenciado o fazer se-lhe a peito descoberto indignos, e virulentos ataques, dirigidos e traçados por homens sangui-auri-sedentos: O Sr. D. Pedro repousava tranquillo na sua innocencia, e nos seus tenros annos; nem essas paixões mesquinhas que occupão os corações maduros e corrompidos, e os fazem palpar com anhelos por possuirem aquillo que a fortuna, ou a natureza lhes negou, podião occupar o tenro coração do Joven Principe, que seguro de subir hum dia ao Throno, só aguardaria essa Exaltação, depois que, consolidada a Grande Obra do Augusto Fundador do Imperio, e enraizadas nos corações as instituições monarchicas, a natureza lhe fizesse sentir o golpe inevitavel da perda de seu Augusto Pai; e pelo amor que lhe consagra desejaria, sim, desejaria que essa época se retardasse tanto, quanto os seus desejos o pedião; por tanto, nem o amor Filial, nem a estabilidade do Throno poderia, ou deveria torcer a vontade, dobrar o coração tenro do Joven Principe para huma elevação extemporanea, senão efêmera, e arriscada; e muito menos devendo ella ser remarcada pela violenta expulsão a seu Augusto Pai, pela conspiração ao Monarcha Magnanimo, que deo á Patria Independencia e Liber-

dade; pela ignominiosa ingratiidão para com Aquelle mesmo que só se desvelava por flectir a Patria, e deixar a seu Augusto Filho hum Throno sobranceiro aos violentos furacões da demagogia; e era sem duvida muito violeto para natureza humana, muito offensivo ao decoro, e dignidade da magestade, e mesmo de funesto pressagio á Monarchia, para que se podesse presar semelhante Elevação, e não desconfiar das vistas d'aquelles que affectando de monarchomacos insultavão a dignidade do Monarcha, que fingindo amar o Joven Principe, só odio, e aversão parição nutrir contra Elle; pois que se aprazem de vel-o no Throno em idade em que a gravidade dos negocios só deve servir-lhe de constrangimento; no meio das commoções, e da guerra civil, e havendo-O privado do doce consolo de saborear a ternura de hum Pai... Com effeito: se os motores da sedição fossem affectos á Monarchia, se elles tivessem em vista consolidar o Throno do Brasil, se n'elles existisse amor para com o Sr. D. Pedro 2.º, procurarião infundir o sentimento abjecto de menoscabo para com a Realeza? Encetarião o exemplo funesto de estremecer o Throno Imperial, e tornal-o, assim estremecido, facil em derribar-se ao simples abalo? Seria o amor ao Sr. D. Pedro 2.º e afeição á Monarchia que fez passar sem precisão o regimen do imperio ás mãos de plebeos indigentes, plebeos presumidos, e orgulhosos; sem virtudes, sem talentos? Ou se elles esperassem que o Sr. D. Pedro 1.º segurasse bem os cimentos da Monarchia, e que a população se afeioasse subordinante ás formulas monarchicas, se elles insinuassem a respeitar a dignidade do 1.º Magistrado da Nação, se deixassem avigorar o espirito e os annos do Joven Principe, e que Elle desenvolvesse seus naturais talentos para hum dia por si só poder reger o Imperio, e fazer sentir aos Povos seu doce governo, então, só então diriamos que elles trabalhavão para estabilidade do Throno do Brasil, prosperidade, e gloria da Patria; Mas a ambição não lhes consentio demora.

(Continuar-se-ha.)

Bahacena 23 de Abril de 1833.

Meo Estimado Amigo tenho-lhe escripto tres cartas pelo correio, e ainda não obtive resposta; julgo que será por não as ter recebido as-

sim como cá acontece com as que são enviadas de lá pelo correio: não padecem duvida que estunas com a communicação interrompida, pois que tanto as cartas que vem d'ellas como as que são remetidas para lá vão todas ás mãos do Sr. Manoel Ignacio para as abrir e dar-lhes consumo, quando contenhão coisa que lhe não agrade; forte politica meu Amigo! Em que epocha estamos que nem as cartas tem segurança! Em parte nenhuma do Brasil tem acontecido o que por aqui se está vendo: Portarias de Vasconcellos, Portarias de Manoel Ignacio, Posturas de Camaras ditadas por elles mesmos, tudo tende acabar de todo com nossas liberdades: as garantias do Cidadão parecem estar suspensas; ninguém pode convensar; e huma Postura da Camara impõe a multa de 30 Urs. áquelle que disser palavra sobre o presente estado de couzas, e segundo hum Portaria de Vasconcellos he logo preso, e remettido a S. João d'ElRei para ser julgado pela Junta de Justiça ali creada; e que Junta meo Amigo composta de homens encarniçados contra o partido Constitucional que lhes denarranjou os planos! O que não farão?... Eu tremo só de o lembrar... A' seis dias appareceu-se hum Tenente com 30 Soldados, e alguns Meirinhos no Registo Velho, Fazenda do Padre Manoel Rodrigues da Costa, e cercandolhe a Casa prenderão o Sobrinho (o Padre Carlos José Pereira de Andrade) que encontrarião logo na Sala, e tendo devassado a Casa toda com a maior ousadia a pretexto de effectuar-se de todo a busca, d'alli seguirão a Casa de hum irmão do Padre Manoel Rodrigues, homem muito respeitavel, e lhe fizeram o mesmo: passando ultimamente a casa de hum Genro deste, e irmão do Padre que já estava preso, commetterão toda a sorte de escandalos, e indecencia achando em casa só sua Mulher que estava assustadissima com tão atrevidos hospedes, aquem não faltou canto que não examinassem, e remexessem; conduzirão afinal o pobre Padre preso como hum facinoroso para S. João.

Quando meu Amigo o Padre Manoel Rodrigues, homem respeitavel por suas virtudes, ex-Deputado da Constituinte, carregado d'annos, Patriota reconhecido, e estimavel, foi no último Quartel da vida insultado atrevidamente, e sua familia, o que se deve esperar? E isto tudo porque o Padre tem Parentes no Ouro-Preto, que entrarão na revolução; veremos, meu Amigo, veremos o que a nossa Assembla faz;

porque de modo que isto está por aqui podemos dizer que não temos Constituição; e que-
rerá isto mesmo o nosso Governo, que dirigio
tão impolitica Proclamação aos Quero-Prezados?...
Seu Amigo

Vejo os nossos Leitores qual o aspecto
horrendo que apresenta a rica Provincia de
Minas! que scenas tragicas se vão alli repre-
sentar; afigura-se-nos o ver no solo Brasi-
leiro as sombras medonhas dos Robespier-
res, dos Marats, dos Dantons ensopando as
mãos no sangue de seus Concidadãos. Oh meo
Deos de que lugubre espectáculo não vai ser tes-
temunha o Povo Brasileiro!...

Cartas de S. João d'ElRei vemos nós, que
tambem corroborão estas noticias; e alguns mo-
radores se preparão para virem para esta Corte por
não podarem soffrer a tyrannia, e oppressão de
hum Vasconcellos, de hum Manoel Ignacio: o
Constitucional Mineiro cessou alli de se publi-
car, e seu Redactor se retira para aqui por
não querer sujeitar o collo à tyrannia dos
novos Robespierres: Vasconcellos com auctori-
dade dictatorial dispõe a seu bel praser hiesmo
dos benéficos Ecclesiasticos, e curatos, fazen-
do, e desfazendo Parachos, e Curas d'almas!
E he para presenciar-mos estas scenas de hor-
ror, que se illudio o Povo no 7 d'Abril?! Bra-
sileiros, que conservais ainda hum fundo de jus-
tiça, de honra, e de gratidão, para quem
os gritos da consciencia não podem ser indiffe-
rentes, podereis duvidar ainda de quem sejam vos-
sos tyrannos, vossos oppressores? Quem a Pa-
tria anniquila? Oh quanto sensibilisa o coração
dos justos o ver huma briosa mocidade outr'ora
illudida cedendo já à voz da gratidão, da honra,
do dever; e mostrar com signaes caracteristicos
que não mais escutarão as vozes dos tyrannos am-
biciosos, dos crueis oppressores de sua Patria
querida; e que só querem ver restaurado o reinado
da Justiça, e da Liberdade de que infames de-
magogos nos soberão ardilmente privar: farta-
vos monstros, farta-vos de sangue humano, des-
se sangue de que foi tão avaro em desperdi-
çar o Magnanimo, Generoso, e Liberal Sr. D.
Pedro I.º; Mas... vossas tyrannias terão fim,
e a Patria; (ai de vós!) saberá hum dia vingar
seus filhos da oppressão em que hoje vivem.

Antes do 6 de Abril o thermometro da opi-
nião Publica era o Journalismos da Opposição;

assim o apregoavão os Promotores da revolta;
assim lhes fazia conta que seus Jornaes servi-
sem de orgão à Rainha do Universo; elles os
appellidavão mesmo liberaes, e fazião garbo de
se mostrarem inexoraveis Censores dos actos do
Governo; e que temos nós visto depois que o
Poder passou para as mãos desses que d'antes
tanto clamavão? Que tanto affectavão defender
os direitos dos Cidadãos?—A Opinião Publi-
ca, segundo elles, já mudou de localidade, e,
por magia, não existe mais de lado da Oppo-
sição; de balde bradão os jornaes anti minist-
riales contra os abusos do Poder, em vão no-
tão suas arbitrariedades, violencias, despotismos,
e oppressão, a Opinião Publica já não se fran-
quea pelo mesmo lado, e os Jornaes que por serem
da Opposição d'antes erão taxados de liberaes,
anda que só então affectavão defender os direitos,
as garantias dos Cidadãos, são hoje anathematisa-
dos por existirem do mesmo lado apesar de pug-
narem realmente pela Liberdade, e Constituição:
não he injustiça manifesta, não he incoherencia no
obrar, não he recalcitração no crime? E ainda se at-
retem a abocanhar a conducta do Sr. D. Pedro I.
que desejoso de acertar não deixava de seguir essa
apparente opinião Publica de que os Jornaes da
Opposição affectavão ser orgãos? Hoje o que
vemos? Promover-se a guerra civil na Provin-
cia de Minas, só para não se praticar hum acto
de justiça como o Sr. D. Pedro praticou para
com a Provincia de Pernambuco nas circuns-
tancias identicas; reelger Empregados Publicos
criminosos; conservar na Presidencia tyrannos
da sua facção: e não será isto ir do encontro
à opinião Publica, á moral, e ás leis?

Porem nós lembramos o que outr'ora sem mo-
tivo, sem razão dizião os Demagogos — O Go-
verno que não ceder á Opinião Publica terá inevi-
tavelmente mais cedo, ou mais tarde de soffrer a
pena da sua rebeldia, e da sua obstinação.

Extracto da Bussola

Por officio do Exm. Vice Presidente des-
te Estado de 27 de Setembro de 1882 foi
a Regencia inteirada de que o Sr. Borges
fora suspenso do lugar de Secretario do
Governo por concucionario; e logo depois
foi igualmente por officio inteirada de que
o mesmo Empregado em consequencia de
suas malversações, e negligencias fora de-
mettido do Emprego, e o Ex Ministro do
Imperio ja azeizou a recepção dos officios
acima mencionados.

Entretanto pronunciado o Sr. Borges (a) pelo crime de concussão, (*) e conseguindo o seguro, tirou passaporte para Pernambuco, e de lá foi ao Rio de Janeiro onde pôde fazer persuadir ao Ministro, que que tudo quanto soffera aqui, fora caluniosamente promovido pelo Thesoureiro Geral da Junta da Fazenda deste Estado; e que elle Borges era homem de bem, e inteiro. O Ministro boquiaberto lhe diz: pois bem, se esse Thesoureiro o perseguiu, eu o dimittirei mandando a V. S. para esse lugar. A isso provavelmente acudiria o Valido da Regencia, o Deputado — faz V. Ex. mui bem; deve voltar para a Parahiba, e despachalo Thesoureiro não só para dar o coque nos seus inimigos, como porque elle lá com os Dinheiros Publicos á sua disposiçao, nos pode ser util nas proximas eleições. Volta pois o Sr. Borges muito tezo para a Parahiba, mas se o Ministro da Fazenda como pilulas, os Paraibanos não engolem araras: o Sr. Borges chegou, he verdade na Parahiba; mas no segundo dia foi mettido na CADEA por paga do seu bom procedimento; e ahí jaz esperando que o Sr. Joaquim Manoel, ou o mesmo Ministro que o despachou lhe venha dar a liberdade.

Eis por tanto o Ministro commettendo um crime por nomear para o lugar de Thesoureiro ao Sr. Borges da Fonceca, ainda criminoso por delapidação de dinheiros Publicos, só por faser a vontade ao Sr. Joaquim Manoel, que jurou tyrannisar a Parahiba, em quanto por ella for Deputado: mas o Ministro hade ser accusado competentemente, e o Sr. Joaquim Manoel nas proximas Eleições terá o pago das suas perseguições não chuxando a reeleição: os Parahibanos não querem mais

(a) Este Borges he o célebre Republico.

(*) Fallmos claro para que todos nos entendão: pelo crime de LADRAO da Fazenda Publica. Mas como o Sr. Borges he defensor do Governo (bem entendido, de lingua) he moderado, he LADRAO... por isso mesmo deve ser, como por acinte, despachado Thesoureiro daquella mesma Fazenda, de que he acusado de LADRAO, sem se haver justificado!!! He assim que o Governo castiga os prevaricadores publicos? Grande Regencia! Grande Governo! Moderados, e prevaricadores sustentai esse Governo com unhas e dentes, pois outro vos não convem. Fallamos á vista de factos.

(O Redactor da Bússola.)

o Sr. Joaquim Manoel no Rio de Janeiro para os perseguir tanto.

Passemos ao despacho do Inspector. Todos sabem que a Lei de 4 de Outubro de 1831 fez a nomeação de Inspector dependente da informação do Presidente em Conselho da respectiva provincia; o que faz o Ministro? sem a formalidade exigida na Lei, e ouvindo ao Sr. Carneiro da Cunha, tira desta Provincia o Sr. Lobo de Souza unicamente por ter accusado ao Galdino na Camara dos Srs. Deputados, e o despacha para Inspector do Espirito Santo, mandando para Inspector daqui o Escrivão Deputado daquelle Estado; por isso que este, e não o Sr. Lobo, he da confiança do Sr. Carneiro da Cunha. Mas também por este acto o Ministro hade ser accusado competentemente; e o Sr. Joaquim Manoel terá o pago nas proximas Eleições de suas perseguições, não chuxando a reeleição.

Vamos finalmente a mudança do Sr. Ouvidor para o Rio Negro. O Codigo do Processo, que ja foi sancionado no Rio de Janeiro, onde está o Sr. Ministro da Justiça com o Sr. Joaquim Manoel, extingue o lugar de Ouvidor: entretanto como o Sr. Peixoto não quiz ser conivente com os malvados absolutistas, e nem com os sectarios de infernal Moderação, foi bastante este delicto, no pensar do Sr. Joaquim Manoel, e do Ministro da Justiça, para que fosse logo mudado o Sr. Ouvidor para o Rio Negro, commettendo o Ministro neste Acto huma infracção de Lei; pois que não sendo huma tal mudança outra cousa senão hum despacho, e hum despacho de Ouvidor, e que não he mais permittido ao Ministro, por isso que o lugar de Ouvidor está abolido pelo Codigo do processo, e segue se que o Ministro por interferencia do Sr. Joaquim Manoel abuzou: mas por este abuzo também o Ministro da Justiça hade ser accusado, e o Sr. Joaquim Manoel não chuxará a reeleições nas proximas Eleições.

Do que acabamos de dizer se conclue que os Exms. Ministros da Fazenda e Justiça tem incorrido no Art. 4º da Lei de 15 de Outubro de 1827, e assim devem ser punidos com as penas nelle estabelecidas.

(Do Republicinho.)